

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.552/2018

**SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDEDICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 89, inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.126 de 16 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro nomeado pela Portaria nº 14.491/2018, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –
COMDEDICA:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LEVANTA-TE E ANDA

Suplente: Fábio Corsini

Em substituição à Renata Carvalho Resende

Art. 2º No desempenho de suas funções, o membro ora nomeado, deverá observar as disposições constantes da Portaria nº 13.201/2016, que permanece inalterada em seus demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo o s seus efeitos a 26/12/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL